

----- ACTA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA CINCO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

----- No dia cinco do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente; e Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madsureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 1996:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 02 do mês em curso, que apresenta os seguintes saldos:-----

----- Operações Orçamentais..... 195 092 767\$00; e,---

----- Operações de Tesouraria..... 71 446 742\$00.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3.- LEGISLAÇÃO:- A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicada a seguinte Legislação:-----

-- Portaria nº1499-A/95, que aprova a tabela que estabelece os requisitos mínimos para a classificação dos estabelecimentos hoteleiros.-----

-- Portaria nº1499-B/95, que aprova a tabela que estabelece os requisitos mínimos para a classificação dos aldeamentos e apartamentos turísticos.-----

-- Portaria nº1499-C/95, que aprova a tabela de pontuação dos hotéis de quatro e cinco estrelas.-----

(Acta no. 05/96, de 05/02/96)

- Portaria n°1499-D/95, que aprova os sinais normalizados destinados a transmitir aos utentes dos empreendimentos turísticos informações relativas aos empreendimentos e aos serviços por eles prestados ou de carácter geral.-----
- Portaria n°1499-E/95, que estabelece normas relativas à utilização do livro de reclamações nos estabelecimentos hoteleiros.-----
- Portaria n°1499-F/95, que aprova a tabela que estabelece os requisitos mínimos para a classificação dos restaurantes, estabelecimentos de bebidas e salas de dança.-----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **4. - DESLOCAÇÕES OFICIAIS - SEMINÁRIO SOBRE REGIONALIZAÇÃO:** - Presente um ofício do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Bragança, pedindo autorização para participar no Seminário sobre Regionalização, que se realiza em Loulé, nos dias 12 e 13 de Abril do ano em curso.-----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a participação no referido Seminário.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes a que legalmente tiver direito.-----

----- **5. - SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:-----
-- Grupo Desportivo de Bragança - 15 000 000\$00;-----
-- Associação Desportiva da Mãe D'Água - 4 000 000\$00;-----
-- Clube Académico de Bragança - 5 000 000\$00;-----
-- Futsall - 1 000 000\$00.-----

----- **6. - PARAGEM DE AUTOCARROS:** - Presente um ofício da Empresa SANTOS - Viagens e Turismo Lda., com sede em Mogadouro, pedindo autorização de paragem dos seus autocarros, para carga e descarga de passageiros e pequenos despachos, em frente ao seu escritório sito na Avenida João da Cruz, N. 5, em Bragança.-----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a paragem solicitada, mas no espaço da Avenida João da Cruz, onde a Empresa tem instalado um quiosque (entre a Casa dos Magistrados e a Estação da CP).-----

----- **7. - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO - ISENÇÃO DE TAXAS:** - Presente um ofício da Escola Preparatória Paulo Quintela, desta Cidade, solicitando a isenção de taxa a pagar no ano lectivo 95/96, pela utilização do Pavilhão Gimnodesportivo.-----
----- A Câmara Municipal, nos termos do número dois do Artigo Quarto do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

(Acta no. 05/96, de 05/02/96)

----- 8. - **CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA N.2 DE QUNTELA DE LAMPAÇAS:**- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Quintela de Lampaças, deste Município, pedindo a cedência do edifício da Escola N.2, para nela funcionar a sede da Associação Cultural daquela localidade.-----

----- Tendo em conta a necessidade de a Associação Cultural ter a sua Sede e uma vez que é desejável que a dita Escola seja utilizada para se evitar a sua degradação, foi deliberado, por unanimidade, celebrar o seguinte acordo de cedência:-----

----- A Câmara Municipal de Bragança, cede à Junta de Freguesia de Quintela de Lampaças, deste Município, o edifício escolar daquela localidade.-----

----- A cedência é feita a título precário, pelo prazo de vinte anos, podendo cessar unilateralmente por iniciativa da Câmara Municipal, em qualquer momento, desde que seja necessário para ministrar o ensino ou por razões de interesse público.-----

----- A Junta de Freguesia de Quintela de Lampaças, compromete-se a utilizar o edifício exclusivamente para fins públicos e não poderá destiná-lo a qualquer outra finalidade, sem autorização da Câmara Municipal.-----

----- A conservação fica a cargo da Junta de Freguesia e esta compromete-se a restituí-lo em perfeito estado de utilização.-----

----- A Câmara Municipal não se responsabiliza por qualquer acidente que resulte na utilização do imóvel ou mesmo por casos de incêndio.-----

----- O prazo de cedência poderá ser prorrogado por períodos de um ano, se esta fôr a vontade das duas partes.-----

----- O fornecimento de água, energia eléctrica e telefone ficará a cargo da Junta de Freguesia de Quintela de Lampaças."-----

----- 9. - **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:**- O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 8 do mês em curso, se desloca ao Porto, a fim de, no Instituto Nacional de Habitação, tratar de assuntos relacionados com a Quinta da Braguinha.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----



(Acta no. 05/96, de 05/02/96)

----- 10.- OBRAS PÚBLICAS - REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS COM A EXECUÇÃO DE OBRAS:- Por proposta verbal do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição dos encargos com a execução da obra de "Rede de Abastecimento de Água e Rede de Esgotos Domésticos a Rebordainhos", pelos anos económicos de 1996 e 1997, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos por conta desta obra no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinário aprovado pela Assembleia Municipal, salvo alterações ou revisões previstas na Lei e só após o recebimento do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 96-02-05

TAXAS EM ATRASO: -Foi presente um parecer do Adjunto, do Sr. Presidente da Câmara, quanto à dívida que o Sr. Manuel Antônio Rodrigues, possuidor da Loja n. 23, da Praça do Mercado, tem com esta Câmara, referente à ocupação da referida loja: Deliberado por unanimidade dar o prazo de quinze dias ao Sr. Manuel Antônio Rodrigues, para pagar a dívida à Câmara Municipal da taxa mensal de ocupação, da loja, número 23 do mercado Municipal, findo o qual deverá desocupá-la e entregar a chave ao Fiscal do Mercado.

Foi ainda deliberado proceder à desocupação, através dos Serviços Municipais, caso se verifique o não pagamento e a não desocupação por parte do ocupante.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: -Foi presente um requerimento de Maria Luzia Alves Areosa Maciel, residente nesta cidade, solicitando a esta Câmara Municipal autorização para a ocupação da via pública, na Avenida João da Cruz, em frente à moagem Mariano, até 31 de Dezembro do corrente ano.

Pelos Serviços de Fiscalização, foi prestada a seguinte informação: -Tem-lhe em anos anteriores sido concedida a licença para este local: DEFERIDO.

ACTOS DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

CARTÃO DE FEIRANTE: -(Emissão)

Firmino dos Santos Pereira, residente em Mirandela, para venda de tecidos e cortinados: DEFERIDO

REPARTIÇÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 195 à 237/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 416 513\$00 (cinco milhões quatrocentos e dezasseis mil quinhentos e treze escudos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Luis Manuel Madureira Afonso, Fernando Afonso Gonçalves e Carlos José Cadavez, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----Os Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, mandou registar em acta:

-----As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.-----

-----CONCURSOS: Presentes novamente, para fins de adjudicação, os processos a seguir indicados:

- AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL ELÉCTRICO;
- " " APLIQUES, ARMADURAS, ARM. DISTRIBUIÇÃO;
- " " ÓLEOS E LUBRIFICANTES;
- " " AREIAS;
- " " AREÃO AZUL N/LAVADO E DAS MINAS LAVADO;
- " " GODO FINO E GROSSO;
- " " 2 500m3 AREÃO MINAS LAVADO;
- " " 1 700m3 AREÃO AZUL;
- " " GRAVILHA, PÓ DE PEDRA E TOUT VENANT;
- " " BRITAS;
- " " VIGAS E TAMPAS;
- " " AROS, CONES, LANCIS E POSTES;
- " " BLOCOS;
- " " TELHAS E CUMEOS;
- " " TIJOLEIRAS E TIJOLOS;
- " " TACOS E TÊS;
- " " MATERIAL P/REPARAÇÃO BOMBAS DE ÁGUA;
- " " CONTADORES DE 1/2";

-----Deliberado, por unanimidade, adjudicar o material de acordo com o relatório e mapa comparativo, apresentados pelo Comissão de Análise.-----

-----CONCURSOS: Acompanhados de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, previamente nomeada, presentes novamente, à reunião, os processos de concurso a seguir indicados:

- AQUISIÇÃO DE 14 850MTS DE TUBO PVC/AB 63x10KGS;
 - " " CONTADORES ANTI-GELO DE 1" E 2";
 - " " " " " " 3/4" E 1 1/2;
 - " " TUBO GALVANIZADO;
 - " " " PVC/AB 200x10 e 200x16KGS;
 - " " " PVC/AB 90x10KG E 110x10KGS;
 - " " " " 160x10KGS;
 - " " 10 000MTS TUBO PVC/AB 75x1)KGS;
 - " " 3 500MTS " " 125x10KGS;
 - " " MATERIAL SANITÁRIO E ACESSÓRIOS;
 - " " SERVIÇO DE MÁQUINA BULDOZER;
 - " " " " " RETROESCAVADORA;
- RECAUCHUTAGEM DE PNEUS;

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar o material às Firms indicadas no relatório e mapa comparativo, elaborados pela comissão de análise, dos quais se anexam fotocópias e que se dão por integralmente transcritas para todos os efeitos legais.-----

-----CONCURSOS:Presentes os processos de concurso a seguir indicados:

- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS;
- " " CONES, CURVAS, ESTRIGAS, DE LINHO, FALANGES, E FOLHAS DE SERRA;
- " " MANILHAS;
- " " AÇOS;
- " " FERRO;
- " " MADEIRA E AGLOMERADOS;
- " " CUBOS DE GRANITO;
- " " VIDROS;
- " " ACESSÓRIOS DIVERSOS;
- " " FERRAMENTAS;

----A Comissão de Análise, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos tendo elaborado um relatório do qual se anexa uma fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta.-----

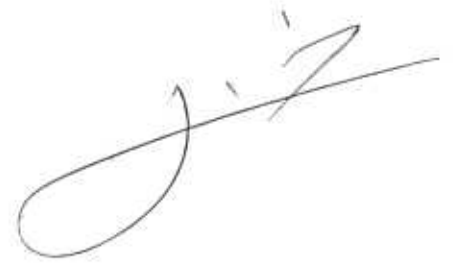
-----Deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise, proceda ao estudo pormenorizado das respectivas propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1995

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1.- **PEDIDO DE RESERVA DO FOGO T3 - CONJUNTO HABITACIONAL DA MÃE D'ÁGUA, BLOCO C, ENTRADA 7, 1. DIREITO:**
No passado dia seis de Janeiro do ano em curso, devido ao temporal, ficou em situação de ruína eminente, o prédio onde residia o agregado familiar de ALEXANDRINA RODRIGUES DOS SANTOS CUSTÓDIO, Rua Abílio Beça, n. sete (casa junto do Museu Abade de Baçal), prédio que nesta data está a ser alvo de uma intervenção da Câmara Municipal. Tratando-se de um agregado muito carenciado economicamente e em que o chefe de família tem problemas de saúde graves e uma filha menor a cargo, foi deliberado, por unanimidade, solicitar a reserva do fogo do Conjunto Habitacional da Mãe d'Água, Bloco C, Entrada 7, Primeiro Direito, ao abrigo do Decreto-Lei número setecentos e noventa e sete barra setenta e seis, artigo nove, alinea a, a fim de se proceder ao realojamento.-----

----- 2.- **SUPLEMENTO ALIMENTAR - ESCOLA PRIMÁRIA DE PINELA:** Em reunião de Câmara de treze de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, foi deliberado efectuar o pagamento das refeições servidas às crianças da referida escola a HELENA DA CONCEIÇÃO VAZ, tendo de ser substituída por MARIA MADALENA PEREIRA CARAVELA, pelo que foi deliberado, por unanimidade, efectuar-lhe o pagamento de cinquenta mil escudos (50.000\$00) para os primeiros e segundos períodos lectivos e de dezassete mil duzentos e vinte escudos (17.220\$00) para o terceiro período escolar.-----



A C T A N. 05

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1996

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS COM VISTA À DRENAGEM DOS LOTES 6,7 E 8 DO LOTEAMENTO NOVECENTISTA COM LIGAÇÃO À QUINTA DA BRAGUINHA : - Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico do seguinte teor

:

Dado a cota de soleira das caves ser inferior ao sistema de drenagem do loteamento e por se tratar de uma zona com nível freático considerável, parece-nos aceitável a pretensão dos requerentes, executando um colector a partir do logradouro entre os lotes 6 e 7 , com ligação ao futuro colector do loteamento da Quinta da Braguinha, conforme planta anexa :

Para a eventualidade da sua execução, deverá no entanto serem tidas em conta as seguintes condições:

- 1.- Deverá com a devida antecedência ser avisada a D.S.B. para serem tomadas as necessárias precauções de execução;
- 2 - Garantir com a colaboração da P.S.P. o melhor funcionamento do tráfego automóvel no local de intervenção;
- 3 - Garantir a reposição final dos pavimentos em condições técnicas aceitáveis;
- 4 - Intervir nas zonas de travessia da rede de águas, cabos elétricos e de telefones a horas normais de expediente para a eventualidade de qualquer avaria provocada.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida execução dos colectores, conforme informação da Divisão de Saneamento Básico

09-02-1996



ACTA N. 05

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1996.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENES

- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO-SABOR . 5.a FASE. ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA, TRATAMENTO, EQUIPAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO CAUÇÃO. - O Chefe de Divisão de Recursos Endógenes prestou a seguinte informação:

“ Junto envio para aprovação a garantia Bancária “ GRE 96074 “ emitida pelo Banco Nacional de Paris a favor desta Autarquia e em nome da SETAL- DEGRÉMONT, correspondente ao valor do auto de medição número três (n.03) “.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referdida garantia bancária.

ACTA N. 05

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1996

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

CONCURSO PARA ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NOS VÁRIOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO NO CONCELHO DE BRAGANÇA: - Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico do seguinte teor :

" Firmas convidadas : 7 Firmas que apresentaram proposta: 5

- Laboratório Regional de Trás-os-Montes	7.908.890\$00
- Instituto Politécnico de Bragança - ESA	8.000.000\$00
- Instituto Nacional de Saúde-Dr. Ricardo Jorge	11.390.000\$00
- Hidurbe - Gestão de Resíduos, Lda.....	11.406.460\$00
- Procesl. Hidraulica Ambiental, Lda.....	17.803.000\$00

A proposta do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, não será considerada por não obedecer ao estabelecido no programa de concurso nomeadamente no que se refere ao transporte e recolha de amostras nos vários sistemas , ficando este a cargo da Câmara Municipal de Bragança.

Assim, propõe-se a adjudicação à Firma LRTM-LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES , pelo preço global de 7.908.890\$00 + IVA, por se tratar da proposta mais vantajosa, nomeadamente o preço mais baixo.

Nota : será ainda de considerar pela mesma firma o fornecimento de relatórios mensais, relatório anual e duas disquetes com os resultados de todos os boletins, que não eram exigidos no programa de concurso mas que a firma se propõe fornecer.

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação à Firma LRTM-Laboratório Regional de Trás-os-Montes, pelo valor de 7.908.890\$00 + I.V.A.



A C T A N. 05

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1996

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

- COLOCAÇÃO DE PLACA DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO : - Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente do seguinte teor :

Em virtude de no Caminho do Conde , Além do Rio, as viaturas estacionarem nos dois lados da via, provocando assim a sua obstrução, torna-se necessária a colocação de uma placa de estacionamento proibido, a fim de não prejudicar a passagem de outras viaturas .

Foi deliberado por unanimidade, autorizar a colocação da referida placa de estacionamento proibido.

- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS :

Pela Divisão de Defesa do Ambiente foi solicitada autorização para a realização de 3.500 horas extraordinárias durante o ano de 1996 para fazer a limpeza da Cidade aos Domingos e Feriados, envolvendo nesta tarefa cerca de 40 trabalhadores.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das feridas horas extraordinárias , devendo dar conhecimento imediato ao Senhor Presidente da Câmara ou ao seu substituto legal, sempre que as mesmas se realizem.

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.02.05



DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA ARTICULADA - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO: Mediante informação da Comissão de Análise e da Divisão de Equipamento, foi deliberado por unanimidade, manifestar intenção de adjudicar á firma MOVITER uma Motoniveladora Articulada marca Fiat-Hitachi modelo FG 85-A pelo valor de 19.000.000\$00 + IVA.



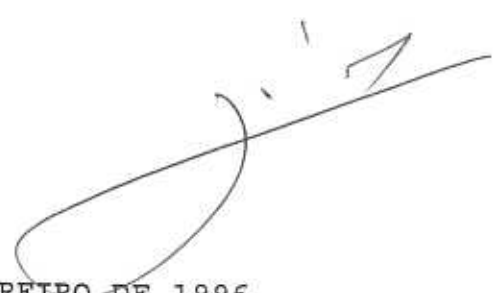
ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 5.02.96

DIVISÃO DE OBRAS

Reposição de Calçada a Cubos de Granito nas Aldeias de Nogueira e Quintanilha:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.5 no valor com IVA de 576.907\$00, da firma adjudicatária dos trabalhos, FELBASIL.

Auto de Recepção Provisória Parcial da Povoação de Nogueira:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar a recepção parcial provisória da obra referida em epigrafe.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA (LOTE 158) - CARTA DE AMÂNDIO DOS SANTOS MORAIS, SOLICITANDO A ANULAÇÃO DA VENDA DO LOTE COM A DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO PAGO E JUROS DEVIDOS: Mediante informação da Divisão de Obras e de acordo com o Regulamento das Condições de Cedência e Ocupação de Terrenos na Zona Industrial de Bragança, foi deliberado por unanimidade, anular a venda do lote 158 e restituir a verba paga anteriormente, que importa no valor de 1.000.000\$00, não havendo direito a qualquer valor de juros de mora. O valor acima referido deverá ser depositado na conta n.214/0034006 do Banco Nacional Ultramarino de acordo com o pedido do interessado.



ACTA N. 5 DA REUNIÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1996

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De LICÍNIO DOS SANTOS RAMOS VENÂNCIO, residente na Av. Cidade de Zamora - 4 Caminhos, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício destinado a recolha de alfaias agrícolas, com um piso e uma área de 160m², numa parcela de terreno sita em Paçó de Mós.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:

1- O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Paçó, e possui uma área de 12.300m².

2- Conforme estipula o Quadro 6 do Art.34 do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão possa ser autorizada a construção de instalações de apoio à actividade agrícola, esta deve possuir uma área de pelo menos 1.000m², e não estar incluída em áreas classificadas com RAN ou REN.

Dado que parte do terreno está em área classificada como RAN, será de deferir a pretensão, dando viabilidade para a construção da instalação referida no requerimento, na restante área não classificada.

- De ANTÓNIO AUGUSTO DA EIRA, residente em Sacoias - Baçal, solicitando que seja informado da viabilidade de adaptação de um rés-do-chão de um edifício sito no Bairro da Estação, Rua B, n.6/8, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, no compartimento destinado a comércio, desde que a exaustão de fumos se faça pelo interior do edifício e por conduta a abrir sobre a cobertura.

- De MONCORVAUTO - SOCIEDADE DE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, Lda., com sede no Alto das Cantarias, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de ampliação de um edifício de carácter industrial, sito na Zona Industrial das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Não tendo sido recebida qualquer constatação no prazo legalmente disponível."

- De ANTÓNIO VIEIRA TEIXEIRA, residente na Ribeirinha - Macedo de Cavaleiros, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um pavilhão, com a área de 2.260 m², na Zona Industrial das Cantarias, em Bragança.

-----Retirado para esclarecer sobre a implantação do edifício.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- JOÃO MANUEL RODRIGUES, residente no Bairro da Coxa, lote 12, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de S. Tiago, lote 17, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a referida construção, sem a garagem, por contrariar o alvará de loteamento.

- De HABINORDESTE - EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DO NORDESTE LDA., com sede na Rua Almirante Reis, n.23 - 3., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 44, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente neste momento na Reunião de Câmara.

- De HUMBERTO BAPTISTA VAZ, residente na Estrada do Prado Novo, em França, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Estrada do Prado Novo Cabage, em França.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De JAIME AUGUSTO FERNANDES, residente em Sortes - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação de um edifício sito em Sortes - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De ANTÓNIO CARLOS GAMA, residente na Rua do Loreto, n.121 - 1., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento da Misericórdia - Cantarias - Bragança.

-----Retirado para análise do projecto nos termos do Alvará de Loteamento.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente neste momento na Reunião de Câmara.

- De FRANCISCO ANTÓNIO FERNANDES, residente no Bairro da Mãe d'Água, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 266/94.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De MARIA TERESA RODRIGUES MARTINS, residente na Quinta da Coxa, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.17874.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS, residente em Espinhosela - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.30/95.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De RODRIGUES E GONÇALVES CONSTRUÇÕES LDA., com sede na Av. João da Cruz, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.58/91.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, a pretensão, por não respeitar a deliberação de Câmara, que lhe foi comunicada pelo ofício número 278, de 18/01/96.

- De JOÃO CLÁUDIO AFONSO MARTINS, residente na Rua Almirante Reis n.38/40, solicitando que lhe seja aprovada a reconstrução de um edifício destinado a habitação multifamiliar, actividade comercial e similar de hotelaria, na Rua Almirante Reis, em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir a referida reconstrução, com as seguintes condicionantes:

1- De não haver qualquer balanço para a Rua do Paço.

2- A entrada para a habitação ser separada da entrada para a parte comercial ou similar de hotelaria.

DIVERSOS:

- De EN ELECTRICIDADE DO NORTE, S.A., com sede na Rua Miguel Torga, em Bragança, solicitando autorização para a abertura de valas, para construção de ramal, na Flôr da Ponte em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

1
- De CLIMASOL - INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, LDA, com sede na Quinta de Vale Churido, em Bragança, apresentando a autorização da Direcção Geral de Energia, solicitada por esta Câmara Municipal.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o projecto, mediante condições de execução a acordar.

- De BENJAMIM DA EUCARISTIA JORGE, residente no Bairro da Estação, Rua Alexandre Faria, n.24, R/C, em Bragança, solicitando o reembolso do pagamento efectuado em 31/07/95, referente ao aditamento do projecto n.106/82.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não concordar com a restituição da taxa paga.

- De OBRA SOCIAL PADRE MIGUEL, com sede na Rua Trindade Coelho, n.2, em Bragança, solicitando a cedência de um terreno, com a área aproximada de 500 a 600 m², na freguesia de Santa Maria, para construção da Sede.

-----Retirado, para ser elaborado o levantamento e definidas as implantações.

LOTEAMENTOS:

- De URBANIZAÇÕES VALE CHURIDO, LDA. com sede na Quinta de Vale Churido, Bragança, solicitando a alteração do alvará de loteamento n.5/91 de 1 de Agosto, no sentido de permitir o aumento de número de pisos abaixo da cota de soleira, a junção de lotes sem aumentar o número de fogos, alteração da área da construção dos lotes, desde que, sejam cumpridos os alinhamentos e os afastamentos legais.

-----Retirado, para a obtenção de novos elementos nos aspectos Jurídicos e burocráticos.

- De CAMILO AUGUSTO GUERRA E OUTROS, residente na Av. Abade de Baçal, em Bragança, solicitando a respectiva licença de loteamento do terreno da Panificadora Brigantina, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Sé sob o art. 1397 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n. 798.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, por não cumprir a viabilidade, devendo o novo projecto, ser instruído sem prejuízo toda a legislação em vigor, com as peças constantes do Dec-Lei n.63/91 e ser executado sobre um levantamento da área a lotear e envolvente à escala 1/500.

- As áreas para espaços verdes e de utilização colectiva, bem como as relativas a equipamentos deverão ser dimensionadas de acordo com a Portaria 1182/92.

- Os estacionamento deverão ser quantificados, conforme estipula o P.D.M., devendo constar no projecto a solução para a sua articulação, bem como de todas as infraestruturas.

- De TRIALTO, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DAS CANTARIAS, LDA., com sede na Rua Almirante Reis, 34 - 2., em Bragança, solicitando a aprovação do alvará de loteamento de um terreno designada por lote 124, na Zona Industrial das Cantarias, em Bragança.

- No uso da competência que me confere a alínea b) do artigo cinquenta e três do Decret-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, conjugado com o artigo oitenta e sete do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto com o disposto no Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Loteamento, que assino e faço autenticar, a TRIALTO, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DAS CANTARIAS, LDA., a quem foi concedido em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 29 de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, das operações de relativas ao loteamento urbano de um terreno com a área total de dois mil e vinte e cinco metros quadrados, sito na Zona das Cantarias, na freguesia de Samil deste concelho de Bragança. que no seu todo confronta de Norte e Sul com Ruas Públicas, de Nascente com lote cento e vinte e cinco e de Poente com lote cento e vinte e três, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Samil sob o artigo número mil e vinte e oito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número zero zero oito cinco dois barra zero três um um nove três.-----
DOIS - O estudo do loteamento foi aprovado por deliberação tomadã na reunião da Câmara Municipal do dia vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis.-----
TRÊS - O licenciamento respeita a Planta de Ordenamento da cidade de Bragança e demais condições técnicas contidas no PDM actualmente em vigor.-----
Respeita também o parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal em vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis.-----
QUATRO - A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições:
CINCO - É autorizada a constituição de dois lotes de terreno para construção urbana, identificados, respectivamente, com as áreas e confrontações seguintes:
LOTE CENTO E VINTE E QUATRO-A - Com a área de mil e quinze metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e vinte e quatro-B, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote cento e vinte e cinco e de Poente com lote cento e vinte e três.-----
LOTE CENTO E VINTE E QUATRO-B - Com a área de mil e dez metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com lote cento e vinte e quatro-A, de Nascente com lote cento e vinte e cinco e de Poente com lote cento e vinte e três.---
SEIS - As obras de urbanização foram já executadas pela Câmara Municipal.-----
SETE - Nos lotes poderão ser construídos edifícios destinados a actividade industrial ou comercial, compostos de um máximo de dois pisos, podendo eventualmente incluir uma ou mais caves.-----
OITO - A área coberta das construções a erigir, não poderá exceder o equivalente a oitenta por cento da área do lote.---

NOVE _ Não serão autorizados muros com altura superior a dois metros.-----

DEZ _ Os dois lotes agora formados resultam da subdivisão do anterior lote existente, designado por lote cento e vinte e quatro.-----

Não foram por isso cedidas áreas para instalação de equipamento, nem áreas integradas no domínio público em arruamentos e espaços livres.-----

ONZE _ A localização e identificação dos lotes vão indicadas na planta que se anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal e que, em conformidade com o ponto dois do artigo vinte e nove do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, faz parte integrante do presente Alvará de Loteamento.-----

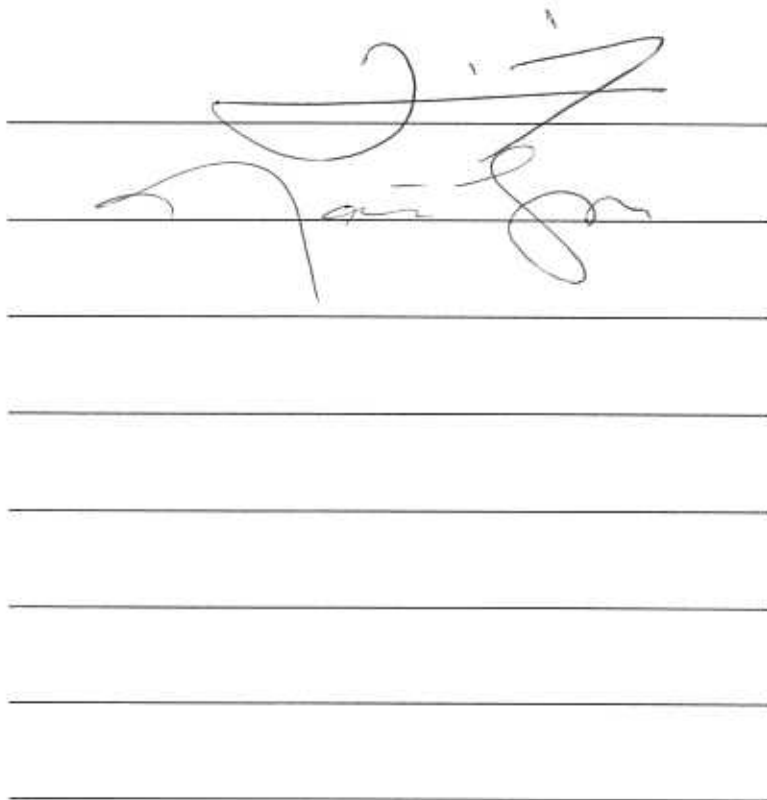
DOZE _ Da concessão deste Alvará vai ser dada imediata publicidade, nos termos do artigo trinta e três do mesmo diploma.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido Alvará de loteamento, devendo o loteador acordar com a Câmara Municipal as cedências.

(Acta no. 37 /96, de 5 / 2 / 96)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature in black ink is written across the first two lines of a series of horizontal lines. The signature is cursive and appears to be 'M. J. ...'. Below the signature, there are seven more horizontal lines that are currently blank.